

**LIFE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES S/A**

CNPJ 53.328.030/0001-98 NIRE 32300045243

Ata da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 19 de dezembro de 2025.

Aos 19 (dezenove) dias do mês de dezembro de 2025 (dois mil e vinte e cinco), às 10 (dez) horas, na Avenida Acesso Rodoviário, 226, Quadra 003/Lote 3 – Terminal Intermodal da Serra - Serra/ES, 29161-376. **PRESENÇA:** Presentes os acionistas que representam 100% do capital social da Companhia. **MESA:** Por indicação do capital presente, assumiram os trabalhos da Assembleia Adalberto Laviola Poncio na função de Presidente da Mesa e Fernanda Garcia Bastos Poncio como Secretária da Mesa. **ORDEM DO DIA :** Deliberar sobre: **(1)** Alterar o Estatuto Social para incluir a previsão de distribuição de dividendos desproporcionais a participação efetiva do capital social da companhia, conforme permite o Art.294 §4º da Lei 6.404/1976; **(2)** Apreciação e aprovação das contas da administração e as demonstrações contábeis intermediárias em 30/09/2025; **(3)** Deliberar sobre a distribuição dos lucros acumulados até o exercício de 2025; **(4)** Estabelecer prazo e condições de pagamento. **DELIBERAÇÕES:** Instalada a Assembleia, após discussão e votação da matéria constante na ordem do dia, os acionistas deliberaram: **(1)** Alterar o Estatuto Social para incluir a previsão de distribuição de dividendos desproporcionais a participação efetiva do capital social da companhia, conforme o Art.294 §4º da Lei 6.404/1976; **(2)** Foram apresentadas, discutidas e aprovadas, sem reservas, as Demonstrações Financeiras Intermediárias levantadas em 30/09/2025, que apuraram: Lucros Acumulados até 31/12/2024 5.709.372,55, Lucros Acumulados nas demonstrações Intermediárias até 30/09/2025 4.269.330,10, Destinado a Reserva Legal 213.466,51, **Lucros disponíveis acumulados até 30/09/2025 9.765.236,14;** **(3)** Foi aprovado pelos acionistas que a distribuição dos lucros acumulados até 30/09/2025 de 9.765.236,14 será distribuído da seguinte forma: o valor de 3.630.000,00 foi destinado aos acionistas em 2025 e o valor de **6.135.236,14** fica disponível para pagamento em parcelas entre 2026, 2027 e 2028 permanecendo registrado no passivo como “Dividendos/Lucros a pagar”; **(4)** A distribuição ocorrerá da seguinte forma: pagamento em dinheiro, observando a disponibilidade financeira da companhia ou poderá ocorrer com a realização do aumento de capital social mediante

capitalização de lucros; **(5)** Fica igualmente aprovada a distribuição de eventuais lucros apurados no 4º trimestre/2025, em parcelas a serem pagas até o exercício de 2028. O montante dos lucros apurados no 4º trimestre/2025 ainda não é conhecido na presente data, porém a aprovação de sua distribuição ocorre para atender à data limite estabelecida no art. 16-A, §1º, XII, da Lei nº 15.270; **(6)** Afastar expressamente a aplicação supletiva do art. 205, §3º, da Lei 6.404/1976, quanto ao prazo máximo de 60 dias para pagamento dos dividendos, facultando à sociedade efetuar o pagamento em prazo superior, conforme a conveniência de caixa; **(7)** Registrar que a presente deliberação observa os requisitos previstos no art. 6º-A, §3º, combinado com o art. 16-A, §1º, XII, da Lei nº 15.270, de 26 de novembro de 2025, por tratar de lucros e dividendos relativos a resultados apurados até 31 de dezembro de 2025, com distribuição devidamente aprovada e com previsão de pagamento dentro do intervalo permitido pela referida lei. **PUBLICAÇÕES E ARQUIVAMENTO:** Os acionistas deliberam e aprovam pela publicação desta ata e seu arquivamento perante o órgão de Registro de Empresas “JUCEES”, para os devidos fins legais. **ENCERRAMENTO E ASSINATURA DOS PRESENTES:** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da mesa deu por encerrados os trabalhos, lavrando-se a presente ata que, depois de lida aos acionistas e demais presentes, foi aprovada e assinada. **MESA:** Presidente da Mesa: Adalberto Laviola Poncio; Secretária da Mesa: Fernanda Garcia Bastos Poncio. **Acionistas Presentes:** Adalberto Laviola Poncio, Isabela Bastos Poncio – representada pelos seus genitores Adalberto Laviola Poncio e Fernanda Garcia Bastos Poncio, Lucas Bastos Poncio – representado pelos seus genitores Adalberto Laviola Poncio e Fernanda Garcia Bastos Poncio e Felipe Bastos Poncio – representado pelos seus genitores Adalberto Laviola Poncio e Fernanda Garcia Bastos Poncio. Constitui a presente ATA cópia fiel do que consta no Livro de Registro de ATAS das Assembleias Gerais.

Adalberto Laviola Poncio  
Presidente da Mesa

Fernanda Garcia Bastos Poncio  
Secretária da Mesa



## ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa LIFE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
07303771727	ADALBERTO LAVIOLA PONCIO
08691958758	FERNANDA GARCIA BASTOS PONCIO
19564112753	JOAO VALDIR STELZER



CERTIFICO O REGISTRO EM 19/01/2026 15:13 SOB N° 20252074297.  
PROTOCOLO: 252074297 DE 22/12/2025.  
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12601069519. CNPJ DA SEDE: 53328030000198.  
NIRE: 32300045243. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 19/12/2025.  
LIFE EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES S/A

PAULO CEZAR JUFFO  
SECRETÁRIO-GERAL  
[www.simplifica.es.gov.br](http://www.simplifica.es.gov.br)

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.